20/10/2025 ATÉ 10/11/2025	COMPATIBILIZAÇÃO GEOGRÁFICA AGIII CADASTRO INICIAL	————	CEB NAEDS
13/10/2025 A 31/10/2025	REMATRÍCULA 2026 - EEI DE OSCS COLABORADORAS	INTEGRE	CEB EEI DE OSCS COLABORADORAS
1ª QUINZENA OUTUBRO/2025	CENSO ESCOLAR 2025: AÇÕES NA PLATAFORMA EDUCACENSO, PARA CORREÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL, CONFERÊNCIA, RATIFICAÇÃO E EVENTUAL RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO PERÍODO DE COLETA DA 1ª ETAPA (MATRÍCULA INICIAL)	EDUCACENSO	AIE ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEIS EEI DE OSCS COLABORADORAS
04/11/2025 ATÉ 18/11/2025	REMATRÍCULA 2026 - CEIS	INTEGRE	CEB CEIS
04/11/2025 A PARTIR DAS 14H	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO INICIAL - EEI DE OSCS COLABORADORAS	INTEGRE	CEB EEI DE OSCS COLABORADORAS
05/11/2025	INÍCIO DAS MATRÍCULAS 2026 - EEI DE OSCS COLABORADORAS	INTEGRE	CEB EEI DE OSCS COLABORADORAS
25/11/2025 A PARTIR DAS 14H	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO INICIAL - AGI E AGII E COMPATIBILIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO CADASTRO INICIAL DO AGIII - CEIS	————	CEB CEIS
26/11/2025	INÍCIO DAS MATRÍCULAS 2026 - CEIS		CEB CEIS
01/12/2025 A 12/12/2025	COLETA DE CLASSES 2026	SED	AIE
10/12/2025 15/12/2025 18/12/2025 19/12/2025	ORIENTAÇÃO AOS CEIS E EEIS DE OSCS COLABORADORAS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NA SED	TEATRO BENTO QUIRINO PRESENCIAL MANHÃ	AIE CEIS EEIS DE OSCS COLABORADORAS
22/12/2025 A 23/01/2026	MATRÍCULAS 2026	SED	CEIS EEIS DE OSCS COLABORADORAS
05/01/2026	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA MATRÍCULA AUTOMÁTICA, NA SED, PARA OS(AS) ALUNOS(AS) CADASTRADOS(AS) NAS FASES DE DEFINIÇÃO E INSCRIÇÃO DE ALUNO FORA DA ESCOLA, REALIZADOS NA PRIMEIRA FASE ATÉ 12/09/2025, INFORMANDO A UE ONDE FOI DISPONIBILIZADA A VAGA PARA 2026	SED	CEIS EEIS DE OSCS COLABORADORAS
22/12/2025 - 13/02/2026	CADASTRO DAS TURMAS 2026 ESCOLAS PRIVADAS	INTEGRE	ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEB ATEDUC AIE NAED
20/02/2026 A 27/02/2026	ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS TURMAS ESCOLAS PRIVADAS	INTEGRE	SUPERVISÃO EDUCACIONAL NAED
09/03/2026 A 13/03/2026	ORIENTAÇÃO ÀS ESCOLAS PRIVADAS DE ENSINO INFANTIL PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NA SED	PRESENCIAL	AIE ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
16/03/2026 A 10/04/2026	MATRÍCULAS 2026	SED	ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Campinas, 26 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº228, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI José Fidelis, Naed Sul.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no**:** CEI José Fidelis, localizado à Rua Maria Franceliana Braz, nº 270, Jd Nova América, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: VICE DIRETOR
Servidor substituído: Lourival Dantas de Souza matrícula 122.159-0 encontra-se com Portaria 104756/2025
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI José Fidelis, Naed Sul.

Campinas, 26 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº217, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
CONSIDERANDO a necessidade de definir comissão formada por servidores(as) para organizar e executar processos de chamadas públicas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2021.00033917-04,
RESOLVE**:**
Art. 1º Nomear os(as) seguintes servidores(as) para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem a Comissão Permanente de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para efeito da Lei 11.947 de 2009:
I - Tânia Regina Irineu, matrícula nº 131.255-3;
II - Mariana Raquel Leonel, matrícula nº 138.836-3;
III - Rogério Mendonça de Carvalho, matrícula nº 144.617-7;
IV - Filipe Augusto da Silva, matrícula nº 142.348-7;
V - Marcos Vinícius de Carvalho Santos, matrícula nº 137.883-0;
VI - Everton Gabriel André, matrícula nº 144.546-4; e
VII - Elisangela Rhis de Nadai, matrícula nº 38.435-6.
Art. 2º A Comissão será presidida pelo(a) servidor(a) Mariana Raquel Leonel, matrícula nº 138.836-3.
Art. 3º A comissão deve atuar para efeito do disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947 de 2009, seguindo as normativas da Resolução CD/FNDE/MEC nº 06 de 2020, por meio de reunião com seus integrantes, sempre que houver demanda.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria SME nº 009, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2024.

Campinas, 26 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa
Processo Administrativo: PMC.2024.00091025-26
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Prorrogação contratual e Aditamento de Supressão do Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Campinas e a Organização da Sociedade Civil ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES.

Diante dos elementos constantes no processo administrativo PMC.2025.00113403-66, vinculado ao presente processo, do parecer do Senhor Procurador Municipal do Núcleo de Educação (15881507), do parecer do Senhor Procurador-Chefe (15891337) e do Senhor Procurador-Geral do Município (15894286), que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais ao pretendido aditivo de supressão, resultando na redução do objeto no percentual indicado, e prorrogação do contrato em questão, adotadas todas as recomendações e condicionantes, conforme Lei nº 13.019/14 e do Decreto Municipal n.º 23.207/24, **AUTORIZO**:

1. O aditivo de supressão do Termo de Contrato nº 406/2024, formalizado com **ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.751.388/0006-96, no valor de 2,14%, em razão da redução na quantidade de atendimentos para a prorrogação da parceria, de acordo com a Justificativa (15833928), resultando em uma redução de R$ 173.600 (Cento e setenta e três mil e seiscentos reais);
2. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 406/2024, formalizado com ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.751.388/0006-96, com vigência de 28 (vinte e oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, a partir de 03/09/2025, conforme Minuta (15866578), com a despesa decorrente no valor de R$ 7.950.880,00 (Sete milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), onerando no presente exercício de 2025, o valor de R$1.355.680,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (15886732);

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento

Campinas, 25 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC Nº: 2025.00059596-01

Assunto: Contratação direta da Informática de Municípios Associados - IMA para disponibilização de Serviço de Atendimento ao usuário através de software customizável e portal de serviços (Digital Prime) e serviço telefônico para a Secretaria Municipal de Educação de Campinas.
Interessado: Fumec

DESPACHO

1) Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA (CNPJ/MF nº 48.197.859/0001-69),** com fundamento no artigos 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, para a prestação dos serviços técnicos em referência pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como a despesa estimada no valor de R$ 4.399.047,54 (quatro milhões trezentos e noventa e nove mil quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), devendo o montante de R$ 1.988.053,41 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, nas dotações orçamentárias nº 60405.12.122.2025.1292.339040 FR 01.220.000, 60405.12.361.2025.1292.339040 FR 01.220.000, 60405.12.365.2025.1292.339040 FR 01.212.000 e 60405.12.365.2025.1292.339040 FR 01.213.000;

2) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de contrato;

3) Publique-se.

Campinas, 25 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC